

para continuar atuando na Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a partir de 26 de abril de 2025, por 12 (doze) meses.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1538990

PORTARIA N.º 018-R, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Aprova a Norma de Procedimento N° 061 - Estruturação Organizacional - versão 01

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no exercício da competência prevista no inciso II, do Art. 98, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea "o", do Art. 46, da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e implantar a Norma de Procedimento:

SRH N° 061 - Estruturação Organizacional, versão 01.

Art. 2º - A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra na página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (www.seger.es.gov.br/srh).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de abril de 2025.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1539481

ORDEM DE SERVIÇO N.º 125, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo item I do artigo 16, do Decreto nº 5214-R, publicado em 28 de setembro de 2022 e, tendo vista o que consta do Processo e-Docs nº 2024-GFFBC,

RESOLVE:

CONCEDER à Professora GISANE CORDEIRO RAPOSO DE PAULA, nº funcional 2659921, vínculo 13, Regime Especial de Trabalho, na forma do Art. 2º, da Lei Complementar nº. 1.019, de 15 de julho de 2022, a partir da publicação.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS
Subsecretária de Estado de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1539617

ORDEM DE SERVIÇO N.º 124, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 053-R, de 06 de agosto de 2024 e, tendo vista o que consta do processo nº 2024-J83GR,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, KETTINI UPP CALVI, n.º funcional 3151972, vínculo 8, ocupante do cargo de Analista de Políticas Sociais, a partir de 31 de janeiro de 2025.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS
Subsecretária de Estado de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1540046

ORDEM DE SERVIÇO N.º 126, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 053-R, de 06 de agosto de 2024 e, tendo vista o que consta do processo nº 2023-G1L52,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, ANDRE SIMPLICIO CARVALHO, n.º funcional 4746848, vínculo 1, ocupante do cargo de Professor B, do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, a partir de 28 de março de 2025.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS
Subsecretária de Estado de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1540048

RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO
Nº 02/2025

Processo: 2025-R9NZ6

Concedente: EES - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Concessionário: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST

Objeto: Concessão de Uso do imóvel com área de terreno medindo 1.144,56 m², inserido em área maior, de propriedade do Estado do Espírito Santo, cadastrado no registro imobiliário da SEGER como RDI 78 - D552-02, matriculado sob o nº 46.601 do CRGI da 2ª Zona de Vitória, situado na Av. Capitão João Brandão, Bairro Enseada do Sua, município de Vitória/ES, destinado à expansão do Data Center do Estado do Espírito Santo.